



ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

**PROCESSO Nº. 002/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA  
MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TERRA BOA**

O Processo em epígrafe contém 08 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



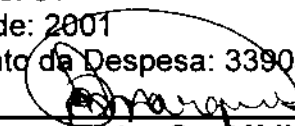
ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>SOLICITANTE</b>		<b>Circular Interna</b> nº. (002/2014)	<b>Processo nº</b> (002/2014)
<b>Sector:</b>	Câmara Municipal		
<b>Responsável:</b>	Presidente da Câmara	de	Data
<b>Assunto:</b>	Contratação de Telefonia Móvel.	12/12/2014	12/12/2014

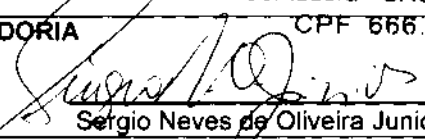
**Objetivo:** Contratação de Telefonia Móvel da Câmara Municipal de Terra Boa  
**Aplicação:** Telefonia Móvel da Câmara Municipal de Terra Boa  
**Duração do Contrato:** 01 (um) ano a partir de 12/12/2014.  
Em: 12/12/2014

  
Fátima Aparecida da Silva Lima  
Presidente da comissão de licitação

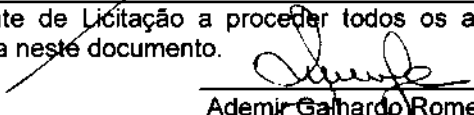
TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ( ) Serviços (X) Compras ( ) Outros ( )	R\$ 447,90.	Unidade: 01 Atividade: 2001 Elemento da Despesa: 33903900000000
		 Setor Contábil Eliana de Lourdes Marques de Madureira Contadora - CRC-PR / 034419/O-9

**PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA**  
Processo regular siga o seu curso normal.

CPF 666.345.989-91

  
Sergio Neves de Oliveira Junior-Assessor Jurídico

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.  
Em 12/12/2014

  
Ademir Galhardo Romero-Presidente da Câmara Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

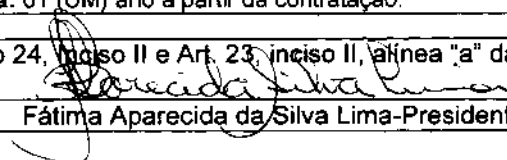
**Modalidade de Licitação:**

Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência ( ) Dispensa (X) Inexigibilidade ( ) Outros ( )

Fornecimento: Única Entrega ( ) Contrato (X)

Período de Vigência: 01 (UM) ano a partir da contratação.

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II e Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

  
Fátima Aparecida da Silva Lima-Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

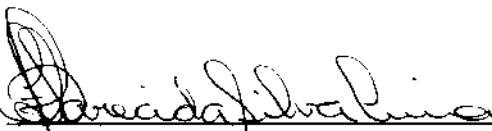
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/ 2014**

Senhor Presidente,

Com base no artigo 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa excelência para reconhecimento da situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação direta da empresa **TIM CELULAR S/A – pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF 04.206.050/0128-63 e Inscrição Estadual sob o nº. 90150318-48, com sede na Avenida Comendador Araújo, 299 – Centro - Curitiba – Estado do Paraná**, para a contratação de telefonia móvel *da Câmara Municipal de Terra Boa*. Seu preço, parte integrante desta dispensa, no valor total de R\$ 5.374,80 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.

Comissão de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação  
Fátima Aparecida da Silva Lima

\_\_\_\_\_  
Membro – Amarildo Aparecido Bovo

\_\_\_\_\_  
Membro – Wilson Wanderlei Esposto



ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014**

A Câmara Municipal de Terra Boa – PR, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.

---

Ademir Galhardo Romero  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em vista do contrato firmado em 12 de Dezembro de 2014, com a empresa **TIM CELULAR S/A – pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF 04.206.050/0128-63 e Inscrição Estadual sob o nº. 90150318-48, com sede na Avenida Comendador Araújo, 299 – Centro - Curitiba – Estado do Paraná, para a contratação de Telefonia Móvel, nos termos descritos no referido contrato.**

Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.

---

Ademir Galfiardo Romero  
Presidente da Câmara Municipal

Trata o presente processo da contratação de telefonia móvel, com a empresa supramencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 002/2014 solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação da referida empresa.

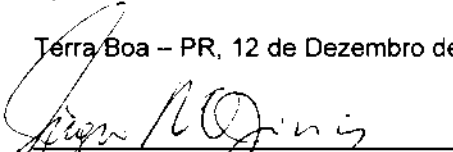
Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.



Fátima Aparecida da Silva Lima  
Presidente da comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **TIM CELULAR S/A.**

Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.



Sergio Neves de Oliveira Junior  
Assessoria Jurídica

**RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2014 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bem como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 12 de Dezembro de 2014.



Ademir Galhardo Romero  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, **ADEMIR GALHARDO ROMERO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de Contratação de Telefonia Móvel com, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Terra Boa – PR, 12 de dezembro de 2014.

---

Ademir Galhardo Romero  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO PÚBLICO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

---

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie:** Contratação de Telefonia Móvel.  
**Resumo do Objeto:** Telefonia Móvel  
**Modalidade:** Dispensa de licitação conforme estabelecido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.  
**Unidade Orçamentária:** 01  
**Atividade:** 2001  
**Elemento da Despesa:** 3390390000000  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 5.374,80 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).  
**Valor a Pagar por Mês:** R\$ 447,90 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos) Mensais.

**Vigência do Contrato:** 01 (UM) Ano a partir da Contratação.  
**Assina Pela Contratante:** ADEMIR GALHARDO ROMERO  
**Contratado:** TIM CELULAR S/A